



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Homero Alves, Bairro Vila do Príncipe, Caicó/RN

	<p>CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 240 GB OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL DE, NO MÍNIMO, 2.500 MB/S E DE ESCRITA SEQUENCIAL DE, NO MÍNIMO, 500 MB/S. PLACA MÃE: DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA E EXCLUSIVA PARA O MODELO OFERTADO, NÃO SENDO ACEITAS PLACAS UTILIZADAS EM LIVRE COMÉRCIO; POSSUIR NO MÍNIMO 6 (SEIS) PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 4 (QUATRO) PADRÃO USB 3.0 OU SUPERIOR. CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA, SENDO DO MESMO FABRICANTE E COMPARTILHADA DINAMICAMENTE. SUPORTE À RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1080 @ 60 HZ. POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DOIS) CONECTORES DE VÍDEO DIGITAIS NO PADRÃO HDMI, DISPLAY PORT, MINI DISPLAY PORT OU DVI; POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UM) SLOT PADRÃO M.2 (2230) PARA MÓDULO WIFI E MAIS 1 (UM) SLOT PADRÃO M2 (2280) PARA DISCO RÍGIDO SSD; PLACA DE REDE ETHERNET 10/100/1000, COM CONECTOR RJ-45; MONITOR: MONITOR DE NO MÍNIMO 19,5, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1080 @ 60 HZ. WIDESCREEN, COM BASE COM AJUSTE DE ALTURA DO MESMO, FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITOS MONITORES EM REGIME DE OEM; COM WINDOWS 10 PRO ORIGINAL; DEVE ACOMPANHAR MOUSE E TECLADO COMPATÍVEL COM O BOM FUNCIONAMENTO.</p>				
4	<p>MICROCOMPUTADOR COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: PROCESSADOR: DEVE ATINGIR ÍNDICE DE, NO MÍNIMO, 10.500 PONTOS PARA O DESEMPENHO, TENDO COMO REFERÊNCIA A BASE DE DADOS DO SITE HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP; POSSUIR MEMÓRIA CACHE DE 12 MB OU SUPERIOR; POSSUIR, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) NÚCLEOS FÍSICOS E VELOCIDADE MÍNIMA DE 2,3 GHZ (SEM USO DE TURBO BOOST); NÃO SERÃO ACEITOS PROCESSADORES DESCONTINUADOS PELOS FABRICANTES DOS PROCESSADORES. MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA DDR4 OU SUPERIOR DE NO MÍNIMO 8GB SODIMM E FREQUÊNCIA MÍNIMA 2666 MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 32GB; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: (SSD) PADRÃO M.2 NVME COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 240 GB OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL DE, NO MÍNIMO, 2.500 MB/S E DE ESCRITA SEQUENCIAL DE, NO MÍNIMO, 500 MB/S. PLACA MÃE: DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA E EXCLUSIVA PARA O MODELO OFERTADO, NÃO SENDO ACEITAS PLACAS UTILIZADAS EM LIVRE COMÉRCIO; POSSUIR</p>	25	UND	4.640,00	116.000,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Homero Alves, Bairro Vila do Príncipe, Caicó/RN

	<p>NO MÍNIMO 6 (SEIS) PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 4 (QUATRO) PADRÃO USB 3.0 OU SUPERIOR. CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA, SENDO DO MESMO FABRICANTE E COMPARTILHADA DINAMICAMENTE. SUPORTE À RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1080 @ 60 HZ. POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DOIS) CONECTORES DE VÍDEO DIGITAIS NO PADRÃO HDMI, DISPLAY PORT, MINI DISPLAY PORT OU DVI; POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UM) SLOT PADRÃO M.2 (2230) PARA MÓDULO WIFI E MAIS 1 (UM) SLOT PADRÃO M2 (2280) PARA DISCO RÍGIDO SSD; PLACA DE REDE ETHERNET 10/100/1000, COM CONECTOR RJ-45; MONITOR: MONITOR DE NO MÍNIMO 19,5; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1080 @ 60 HZ. WIDESCREEN, COM BASE COM AJUSTE DE ALTURA DO MESMO, FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITOS MONITORES EM REGIME DE OEM; COM WINDOWS 10 PRO ORIGINAL; DEVE ACOMPANHAR MOUSE E TECLADO COMPATÍVEL COM O BOM FUNCIONAMENTO.</p>				
5	<p>ESTABILIZADOR 1000 VA CARACTERÍSTICAS GERAIS: EFICIÊNCIA (RENDIMENTO) DE, NO MÍNIMO, 93%; TIPO DE MICROPROCESSADOR "RISC/FLASH" OU "CISC/FLASH" OU "DSP"; FUNÇÃO DE AMOSTRAGEM TRUE RMS. CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA (SEM INTERFERÊNCIA DO USUÁRIO) PARA AS TENSÕES DE 115 VOLTS/127 VOLTS OU 220 VOLTS; FREQUÊNCIA NOMINAL DE ENTRADA DE 60 HZ; TOLERÂNCIA NA FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA EM, NO MÍNIMO, $\pm 15\%$, OU SEJA, ENTRE 98 VOLTS ~ 253 VOLTS DE ACORDO A VOLTAGEM PRÉ-SELECIONADA; CORRENTE NOMINAL DE ENTRADA DE, NO MÍNIMO, 9A PARA TENSÃO DE 115 VOLTS E 4A PARA TENSÃO DE 220 VOLTS; TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA VIA CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO NBR 14136:2002. CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA MONOFÁSICA - PARA A VOLTAGEM DE 115 VOLTS; POTÊNCIA NOMINAL ATIVA COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 1000 WATTS; POTÊNCIA NOMINAL APARENTE COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 1000 VOLT-ÂMPERE; VARIAÇÃO ADMISSÍVEL DE TENSÃO NA SAÍDA DE, NO MÁXIMO, $\pm 6\%$; FREQUÊNCIA NOMINAL DE SAÍDA DE 60 HZ; DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL (THD) COM CARGA RESISTIVA: NÃO INTRODUZ; TEMPO DE RESPOSTA DE TENSÃO NA SAÍDA DE, NO MÁXIMO, 03 (TRÊS) CICLOS DE REDE; TIPO DE CONEXÃO DE SAÍDA DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136:2002. CARACTERÍSTICAS DE PROTEÇÃO</p>	100	UND	255,00	25.500,00



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Homero Alves, Bairro Vila do Príncipe, Caicó/RN

	SENDO 01 (UMA) VGA E 01 (UMA) HDMI; DEVE POSSUIR ENTRADA USB; LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2500 LUMENS; ALTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETOR COM O MÍNIMO DE 1W DE POTÊNCIA; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-120V, 220-240V; CONTROLE REMOTO IR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTA APRESENTAÇÕES A PARTIR DE UM PEN-DRIVE DIRETO NO PROJETOR (SEM O USO DE PC); O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
10	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) - DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 E COMPATIBILIDADE 16:9; DEVE POSSUIR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01 (UMA) VGA E 01 (UMA) HDMI; DEVE POSSUIR ENTRADA USB; LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2500 LUMENS; ALTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETOR COM O MÍNIMO DE 1W DE POTÊNCIA; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-120V, 220-240V; CONTROLE REMOTO IR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTA APRESENTAÇÕES A PARTIR DE UM PEN-DRIVE DIRETO NO PROJETOR (SEM O USO DE PC); O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	7	UND	2.990,00	20.930,00
VALOR TOTAL:					579.200,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

ISLEY FONSECA
DAMASCENO DE
ARAÚJO:
70307939000189

Assinado digitalmente por ISLEY FONSECA
DAMASCENO DE ARAUJO:70307939000189
DN: c=BR, ou=CP, ou=RN, ou=CAICÓ, ou=AC
SOLUTUM: M=Rpia v5, OU=20937130000189,
OU=Certificado PJ A1, CN=ISLEY FONSECA
DAMASCENO DE ARAUJO:70307939000189
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.10.08 17:51:14-0300'
Fonte: Rascão Versão: 10.1.1



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Homero Alves, Bairro Vila do Príncipe, Caicó/RN

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

ISLEY FONSECA
DAMASCENO DE
ARAUJO:
70307939000189

Assinado digitalmente por ISLEY FONSECA
DAMASCENO DE ARAUJO 70307939000189
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RN, L=Caicó, OU=AC
SQUITI, Maitreia v5, OU=20037130000162,
OU=Certificado PJ A1, CN=ISLEY FONSECA
DAMASCENO DE ARAUJO 70307939000189
Razão: Este é o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.10.08 17:51:25-0300
Foxit Reader Versão: 10.1.1

